

PROTOCOLO Nº : 24.723.032-7

INTERESSADO : Soeli do Rocio Rano Fernandes da Silva

ASSUNTO : Solicitação de Concessão de Teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 79/2026-SEFA

Ciente;

Considerando que o **PLANO DE TRABALHO** (mov. 21) prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana para concessão do teletrabalho para o período de 12 (doze) meses, conforme estabelece o §1º do art. 7º da Resolução SEFA nº 840/2024;

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA e o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta não viram óbice ao pleito;

AUTORIZO a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora interessada, em regime híbrido, pelo período de **12 (doze) meses**, com **período de comparecimento de 3 (três) dias por semana**, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 21), com fundamento no §2º do art. 20 da Resolução SEFA nº 840/2024.

É o despacho.

Curitiba, assinado e datado eletronicamente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

6992/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Conceder licença para exercer mandato sindical na CONACATE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.126.649-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, para exercer mandato como Diretor de Sustentabilidade na Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado - CONACATE, ao servidor **JOÃO PEDRO PEREIRA NETO**, RG nº 4.XXX.005-X, ocupante do cargo de Agente Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PR), pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

6983/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 19/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir a servidora Liliane Pienta de Meira, RG 8.XXX.639-X, e **nomear** o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
672/2022	Interativa Soluções em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.192.385/0001-97.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7085/2026

PORTARIA JCP Nº 21/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 020/2023.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
820/2023	Jose Roseno Cardoso Motofretista ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.701/0001-09.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7087/2026

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

DESPACHO: 068/2026-DG
PROTOCOLO: 23.782.362-1

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 0128/2025- PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1296/2025 GMS e 91269/2025 ComprasGov - Lote 1 e ADJUDICO à empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com vistas a atender às normas de saúde e segurança, preservando a integridade física e mental dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER PR, no importe de R\$ 45.218,28.

2. Publique-se;

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as demais providências

Em, 21 de janeiro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

7123/2026